



Campo Mourão

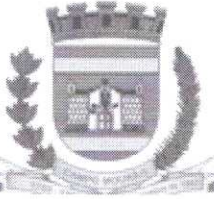
TERMO Nº. 002

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 411/2021, DISPENSA Nº 153/2021, CONTRATO Nº. 087/2021 CELEBRADO EM 11 DE AGOSTO DE 2021, **OBJETO:** "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO SUPERFICIAL ASFÁLTICA COM EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO, COM EMULSÃO MODIFICADA POR POLÍMEROS, NUM TOTAL DE 55.950,04 M², CORRESPONDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: RECOMPOSIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO; REVESTIMENTO; SINALIZAÇÃO E TRANSITO HORIZONTAL; SINALIZAÇÃO DE TRANSITO VERTICAL; ENSAIOS TECNOLÓGICOS", ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO - CODUSA** NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1487, nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. TAUILLO TEZELLI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.431.844-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 234.841.109-10, residente e domiciliado na Av. José Custódio de Oliveira, 1784, centro, nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná e de outro lado a empresa **CONTRATADA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO - CODUSA**, sociedade de economia mista, CNPJ n.º 75.871.228/0001-56, com sede na Avenida José Tadeu Nunes n.º 150, Jardim Aparecida, em Campo Mourão, PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **Sr. LUIZ CARLOS RUBIA MALAVAZI**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG n.º 1.079.342/SSP-PR e inscrito no CPF n.º 320.333.389-91, residente e domiciliado na Av. Afonso Botelho, n.º 1485 – Centro, nesta cidade de Campo Mourão, PR, acordam e ajustam o **2º Termo** referente a prorrogação de *prazo de execução* ao **Contrato n.º 087/2021**, nos seguintes termos:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/02/2022 09:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp621382b1f0cc9b>





Campo Mourão

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – o presente termo tem por finalidade prorrogar o **prazo de execução** do objeto contratual por mais **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos serviços que estão em andamento do cronograma da execução dos serviços, passando a *Cláusula Sétima* a vigorar com a seguinte redação:

DOS PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO E ENTREGA


CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo de **execução, conclusão e entrega** dos serviços o objeto do presente contrato será de **270 (duzentos e setenta) dias**, conforme cronograma físico financeiro e contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.


DA PUBLICAÇÃO


CLÁUSULA TERCEIRA – A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município de Campo Mourão, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Campo Mourão, 21 de fevereiro de 2022.

 Assinado eletronicamente por:
TAUILLO TEZELLI
234.841.109-10
assinado 25/02/2022 10:21:31
eletronicamente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
CONTRATANTE
TAUILLO TEZELLI
PREFEITO


**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO,
URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO**
CODUSA
CONTRATADA
LUIZ CARLOS RUBIA MALVAZI
DIRETOR PRESIDENTE

 Assinado eletronicamente por:
ROBSON XAVIER SCARPIN
014.476.319-27
assinado 21/02/2022 09:16:38
eletronicamente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 21/02/2022 09:16 -03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/pe21382b10cc9b>.

